



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE:

Avaliação

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de Dois e Mil e vinte e seis

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da
6ª Vara UPJ das duas linhas, desta Comarca, Dr. Romário dos Santos Corduro

, expedido dos Autos 0049494-34.2009.8.09.0051 contra

Maria Eduarda Zica nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,

dirigimo-nos à Rua T-46, Cond. Ed. Tivoli,

nº 312, andar 1 aptº 101 Setor Oeste

nesta Capital, e aí sendo, às 12:51 horas, deles informados, procedemos a

avaliação dos seguintes bens Um

Apto nº 101, Edifício Tivoli, com sala de estar, hall, refeições,
03 quartos, sendo 01 suite, banheiro social, cozinha, circulação,
área de serviço, quarto e banheiro de empregada e um
box de garagem nº 01, com área total de 165,840 m², sendo
92,76 m² de área privativa do apto; 12,50 m² de box e
60,38 m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal
de 0,083333% ou 43,98 m² da área do lote nº 04, ad. R-22,
Rua T-46, setor oeste, com área de 527,78 m². Devidamente re-
gistrada no CR1 da 1ª Circunscrição sob matrícula 48.117, folha
1, livro 2 - Registro Geral. Considerando o refer, a
melhor e localizar a avaliação a um valor de
estado em que se encontra em
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nada
mais para o momento.

Realizada a avaliação lavratura em seguida o presente auto que,
após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e
pelo _____ como _____

que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

avaliação

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

02.261

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro